



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Eduardo Marques Mendonça atuou no Legislativo Embuense;

CONSIDERANDO que homenagens como essa são e devem ser a prerrogativa do poder legislativo de nossa cidade.

NÓS, HUGO PRADO, E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2020

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Eduardo Marques Mendonça (Risada)”.

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao Sr. **EDUARDO MARQUES MENDONÇA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense das artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘**Curriculum Vitae**’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 01 de dezembro de 2020.

HUGO DO PRADO SANTOS

PRESIDENTE

Carlos Alberto da S. Noia

Gerson Olegário

Jefferson da S. Siqueira

Danilo Alves de Oliveira

Gilberto O. da Silva

João Antonio Girardi

Flavio Pereira Lima

Gilson B. de Oliveira

Julio César Campanha

Luiz Carlos Calderoni

Ricardo Almeida dos Santos

Sandoval Soares Pinheiro



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Eduardo Marques Mendonça

Eduardo Marques Mendonça é comerciante no Jardim Santa Emília, Embu das Artes. Foi suplente de Vereador em Exercício no período de 1993 a 1996. Reelegeu-se em 1996, permanecendo no Legislativo até o ano de 2000.